

Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 033/2022

Designa servidora a responder pelo controle interno da municipalidade.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, e diante da excepcionalidade oriunda de afastamento por motivos de saúde da servidora responsável pelo Controle Interno da Municipalidade, **DESIGNA** a servidora contratada através do Contrato Administrativo nº 02/2022, Srª Jéssica de Fátima Dassow Lottermann, Controlador Interno, matrícula nº 667-0/1, CRC RS-097499/O a responder pelo Controle Interno do Município, enquanto perdurar a vigência do Contrato Emergencial acima referido.

Fica revogada a Portaria nº 004, de 05 de janeiro de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **NOVA RAMADA/RS**, em 19 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração Portaria nº. 026/2022